



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.175, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 283, de 1º de abril de 2026; o Processo Administrativo nº 23091.010218/2026-57; a Portaria nº 120, de 22 de setembro de 2026, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes Maria Marcia Fernandes de Azevedo e Izabela Apolinario da Costa das funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Letras/Libras do Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Maria Marcia Fernandes de Azevedo, matrícula Siape nº 1045370, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora do Curso de Letras/Libras do *Campus* Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Mariane Linhares da Silva e Joao Batista Neves Ferreira para exercerem as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Letras/Libras do Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Mariane Linhares da Silva, matrícula Siape nº 1414415, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras/Libras do *Campus* Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 3º Designar o servidor docente Joao Batista Neves Ferreira, matrícula Siape nº 2177953, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Curso de Letras/Libras do *Campus* Caraúbas, em seus impedimentos legais.

Art. 4º Os servidores docentes ora designados deverão cumprir mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 197 do Regimento da Ufersa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO
CODES:625346703
44
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.09.25 14:23:11
-03'00'